



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de Campus Restinga

RESOLUÇÃO Nº 042, de 23 de agosto de 2018.

O Presidente do Conselho do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 22/08/2018, no *Campus Restinga*, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regulamento de Acolhimento e Acompanhamento de Estudantes com Necessidades Educacionais Específicas do IFRS – *Campus Restinga*, conforme documento em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Presidente do Conselho do *Campus Restinga* - IFRS